



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 321

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 321

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.784

DE 24 DE OUTUBRO DE 2.016 (LEI Nº 1.914)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 23 00 S.A.E. SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

307 17.512.0030.2041.0000 Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação:

02 19 00 SERVIÇOS URBANOS

275 15.452.0020.1033.0000 Expansão da Rede de Iluminação Pública -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 20 00 DEPTO. DE HABITAÇÃO

330 16.482.0023.2026.0000 Manutenção no Setor de Habitação -32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior

será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de outubro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: JEORFP64

Portarias

PORTARIA Nº. 6.110.

25 DE OUTUBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor ADÃO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.177.887-8, CPF nº. 031.521.768-56, residente e domiciliado na Rua José Tiburcio de Souza, nº. 266, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEDREIRO, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2.013 a 20 de Janeiro de 2.014.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão satirizadas através de novo requerimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 321

Página 3 de 5

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

25 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: EID6QYQC

PORTARIA Nº. 6.111.

25 DE OUTUBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CLEONICE DA COSTA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.20.397.229 e do CPF.nº294.435.268-75, residente e domiciliada na Rua Gino Docusse, nº.311, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 05 de Outubro de 2.008 a 04 de Outubro de 2.013, a serem satirizadas de 25 de Outubro de 2.016 a 23 Novembro de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

25 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: MFNQOWL4

PORTARIA Nº. 6.112.

25 DE OUTUBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, divorciada, Servidora Pública Municipal efetiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.147.858-9, CPF nº. 975.086.168-04, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 986, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENFERMEIRA, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.014 a 27 de Março de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Féria referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão gozadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

25 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 321

Página 4 de 5

Chefe do Setor de Contabilidade

ALEXANDRE JOSÉ CUCOLO

Código Localizador: HUT+9JW0

Contratada

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2016

DO CONTRATO Nº 28/2016

Pelo presente Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado, a Prefeitura do Município de Américo de Campos-SP., pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, inscrita no CNPJ sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, portadora do RG. nº 7.244.469 SSP/SP e do CPF nº 111.954.848-95, brasileira, casada, com residência e domicílio na Rua Voluntário Batista Mendes, nº 659, nesta cidade de Américo de Campos-SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Auto Posto Noroeste de Américo de Campos Ltda, com sede à Rua São João nº 831, Centro, na cidade de Américo de Campos devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.037.239/0001-24, Inscrição Estadual nº 167.000.350.111, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Alexandre José Cucolo, portador do RG nº 25.795.333-4 SSP/SP e do CPF nº 256.640.868-82, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditada apenas 25% do item Diesel S500 para o setor do Ensino Fundamental acrescentando 600 litros, setor Ensino Superior acrescentando 16.000 litros e setor Serviços Urbanos acrescentando 2.550 litros, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 25 de outubro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Adelaíde Donizete de Araújo

RG: 12.743.008

Código Localizador: K0YPYT+J

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.016

PROCESSO Nº 32/2016

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MOBILÁRIO DESTINADOS A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL CRECHE CENTRO, 150 CRIANÇAS.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: Maap Comércio de Móveis para Escritório Eireli EPP o Lote nº 1, LETTECH Ind. e Com. de Equipamentos de Informática Ltda – EPP o Lote 2, J. V. Golgheto Móveis Eireli ME os Lotes 3 e 5, JDAVOGLIO Comercial Ltda o Lote 4 e Acosta Quadri & Cia Ltda o Lote 6.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 24 de outubro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Código Localizador: VG0XJ5ZT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 321

Página 5 de 5

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE AMÉRICO DE CAMPOS avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2016, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por global, que objetiva a contratação de Laboratório de Análises Clínica para realização de Exames Laboratoriais , até 31 de dezembro de 2016, a prestação de serviço será realizado periodicamente, conforme termo de referencia (Anexo I).

A sessão de Pregão se dará no dia 16 de novembro de 2016, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 9:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA, como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Américo de Campos, sito à Avenida Fortunato Ruza, nº. 270, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3445-1970. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 25 de outubro 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Código Localizador: 2IQ1N/PE